



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de / /
1.ª Discussão : Sessão de 09 / 12 / 14
2.ª Discussão : Sessão de 09 / 12 / 14
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 041/14 - 11 - 1193

“
Brevemente o projeto de adesão à moratória de tri-
butos municipais de que trata a Lei Municipal
nº 1265/2014 e dá outras providências”

Autoria do (s) Prefeito Municipal Rinaldo Gonçalves

Aprovada em Sessão Extraordinária

Sancionada e Publicada em 12 de 12 de 20 14

Vetada em _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 091 /2014

"Prorroga o prazo de adesão à moratória de tributos municipais de que trata a Lei Municipal nº 1.165/2014 e dá outras providências."

RINALDO ESCANFERLA, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - O prazo de adesão a parcelamento de tributos municipais e de pagamento com os benefícios fiscais previstos na Lei Municipal nº 1.165/2014, fica prorrogado até a data de 30 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


POLONI-SP., 04 de dezembro de 2014

RINALDO ESCANFERLA
Prefeito Municipal

Aprovado por unanimidade
Em 19 discussão
Sala da sessão 09/12/14


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara
RG nº 12.341.708-9/SSP/SP

Aprovado por unanimidade
Em 29 discussão
Sala da sessão 09/12/14


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara
RG nº 12.341.708-9/SSP/SP

Fone/Fax: (17) 3819-9900

COMISSÕES PERMANENTES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO -

JURACI ROMILDO TONETTI -

JESUS FERREIRA DE FREITAS -

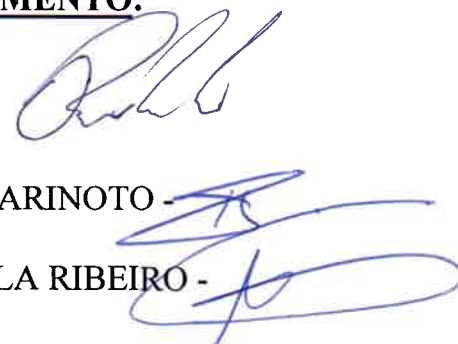


FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ODAIR ROBELO -

HEMERSON JOSÉ MARINOTO -

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO -



OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

DOADIR MOREIRA GUEDES -

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA -

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO -



EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO -

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA -

DOADIR MOREIRA GUEDES -

